



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## **Portaria nº 0100 de 06/05/2014.**

### **DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.**

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder a partir desta data, gratificação a funcionária, Sr<sup>a</sup>. **Luiza Roncolato Vieira Lima**, RG. nº 47.975.494-9 SSP/SP, **Diretora do Departamento de Cultura** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de executar função de fazer cotação de matérias e/ou serviços junto ao Departamento de Licitação.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente pelo período de 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 06 de maio de 2014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

  
Dir. Depto. Rec. Humanos.